



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

40ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural

17/07/2024

Aos 17 dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, após verificação de quórum em segunda chamada, às 16h31, o conselheiro José Oliveira Junior, suplente abriu a 40ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma online, com a presença verificada de 17 membros titulares e suplentes no exercício da titularidade e 02 suplentes, quais sejam:

Carola Castro, Titular

Charles Moraes, Titular

Danilo Batista, Titular

Eduardo Silveira, Titular

Giovana Penido, Titular

Marcela Bertelli, Titular

Thaynã Paes, Titular

Thiago Thomaz, Titular

Xisto Siman, Titular

Ricardo Simões, Titular

Rita Loureiro, Titular

Wenderson Godoi, Titular

José Júnior, Suplente

João Michel, Suplente

Lais Vitral, Suplente

Mariana Mol, Suplente

Morrison de Oliveira, Suplente

Jussara Bastos, Suplente

Werlen Fonsec, Suplente

Ordem do dia

- Discussão e votação PAAR;

Nathalia Larsen iniciou a reunião informando que as propostas apresentadas é um compilado das escutas com os segmentos e que o processo será uma construção com o Consec.

José Júnior reiterou que as a Secult fez escutas públicas simplificadas entre 14 de maio e 25 de junho, foram recebidos e-mails , respostas de chats nas escutas virtuais e que todas as propostas apresentadas. Foram somadas a estas as propostas dos conselheiros e subcomissões. Inicialmente esse compilado apresentou 400 milhões de reais de demanda, esse valor foi repassado para as subcomissões para ajustes de prioridade e adequação orçamentária para o valor disponível da PNAB para o estado de Minas Gerais. Foi apresentado a tabela após esses ajustes:

SEGMENTO	VALOR SOLICITADO	PROPOSIÇÃO
OPERACIONAL	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
PECV	R\$ 44.750.000,00	R\$ 16.920.000,00
POPULARES, AFRO, INDÍGENAS E PATRIMÔNIO	R\$ 48.175.000,00	R\$ 45.175.000,00
MOSTRAS E FESTIVAIS	R\$ 38.220.000,00	R\$ 15.860.000,00
MÚSICA	R\$ 22.620.000,00	R\$ 7.000.500,00
DANÇA	R\$ 22.600.000,00	R\$ 7.670.000,00
TEATRO	R\$ 20.200.000,00	R\$ 6.344.000,00
AUDIOVISUAL	R\$ 11.300.000,00	R\$ 6.778.000,00
LITERATURA	R\$ 6.885.000,00	R\$ 4.025.000,00
ARTES VISUAIS E DESIGN	R\$ 6.695.000,00	R\$ 3.770.000,00
CIRCO	R\$ 6.175.000,00	R\$ 4.517.500,00
ARTESANATO	R\$ 5.850.000,00	R\$ 3.120.000,00
MODA	R\$ 5.050.000,00	R\$ 3.450.000,00
CULTURA ALIMENTAR E GASTRONOMIA	R\$ 2.925.000,00	R\$ 2.762.500,00
MUSEUS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.950.000,00
PRODUÇÃO E TÉCNICA	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 250.765.000,00	R\$ 136.062.500,00

As diversas propostas tiveram valores diferentes para as mesmas execuções, foi definido um valor para padronização para a exequibilidade em edital, foram apresentados os valores:

- Premiação Memória – R\$ 12.500
- Manutenção Dança, Circo, Teatro – R\$ 55.000
- Manutenção espaço de Artesanato – R\$ 48.000 (inclui despesas dos espaços e despesas de apoio aos artesãos)
- Publicações – R\$ 30.000
- Mostras (03 categorias) - R\$ 40.000,00 / R\$ 80.000,00 / R\$ 100.000,00

Foram apresentadas as linhas dos editais:

1 - Programa de Formação de artistas, grupos e técnicos

2 - Política Estadual de Cultura Viva

3 - Minas Criativa

(Criação, produção artística e técnica)

4 - Manutenção de espaços, grupos e coletivos

5 - Minas pra Minas, Minas pro Brasil e Minas pro Mundo

(circulação de artistas, grupos e técnicos)

6 - Mostras, Festivais e Feiras Multiculturais

7 - Premiação trajetórias culturais

José Junior apresentou o compilado geral das propostas na versão multiáreas, orientou que o valor do custo operacional é disposto na lei, e que o montante para Política Cultura Viva é obrigatório na PNAB. Informou que Culturas populares tradicionais, urbanas, patrimônio, afro-brasileiras e indígenas foi reunida em um único pacote, conforme proposto pelos conselheiros agregando também algumas solicitações feitas.

Janaína Amaral observou que a planilha teve alterações de contribuições dos segmentos desde a última reunião. Orientou que neste momento de construção de criação do PAAR não seria necessário detalhar os editais, apenas adequar os valores, fontes e as áreas, depois os editais serão discutidos com seus detalhes e critérios.

José Junior informou que a construção de critérios e detalhamentos serão feitos junto as vinculadas da Secult.

Giovanna Penido solicitou entendimento sobre os valores apresentados para o segmento da Moda

Nathália Larsen lembrou que todas as linhas já haviam sido repassadas detalhadamente na reunião anterior.

Janaína Amaral explicou que, para a construção dos valores do PAAR foram considerados aspectos como, projetos semelhantes, propostas sem fundamentações e apenas indicativos. Orientou também foram consideradas propostas semelhantes para construção de uma média de valores para essas propostas e foram inseridas nas linhas de editais.

Algumas propostas ainda precisavam de classificação e necessitavam da contribuição dos conselheiros para classificar: Ações de apoio à cultura alimentar mineira, Fomento e difusão da moda, Estruturação do segmento da moda.

Thiago Tomaz perguntou se espaços de manutenção seria estendido para as associações que tenham espaço físico e exemplificou associações que tem CNPJ mas não possui espaço físico, e perguntou se poderia acessar feiras e outros

Janaína Amaral respondeu que não do espaço físico em si, mas é a manutenção das ações e atividades daquele espaço

João Michel informou que com relação a ações de apoio à cultura alimentar mineira, acredita que

possa ser inserido nas linhas de editais, Mostras, Festivais e Feiras Multiculturais.

Janaína Amaral informa que conforme entendido Fomento e difusão da moda, Estruturação do segmento da moda será inserido no momento em pesquisa e registro para finalização do PAAR, mas que pode ser alterado na operacionalização dos editais.

Foi demonstrado os valores das Linhas de editais e subcategorias

.Ofício. Planilha definições PNAB 2024 (SEI nº 101841484)

José Junior explicou que os editais serão executados conforme requisição e construção da sociedade civil, na medida do recurso disponível na PNAB, foram solicitados originalmente pelas áreas R\$ 250.765.000,00 e o valor disponível na PNAB é R\$ 136.062.500,00.

Giovanna Penido solicita que todos os editais sejam multisetoriais, incluindo a Moda nesses espaços, sugere um termo que seja mais abrangente para artistas.

Janaína Amaral responde que esse não será o momento para discussão de características específicas de editais, mas isso será discutido em um momento posterior na já construção dos próprios editais.

João Michel solicita a retirada de 3 milhões da linha de premiações e trajetórias culturais e seja inserido esse valor em Pesquisa e registro.

Thaynã Paes faz a proposta de manter os 3 Milhões na linha de premiações, pois foi uma indicação do Fórum das culturas populares e que essa alteração diminuiu o valor de 30% para as culturas populares.

Marcela sugere permanecer com o valor de inventário e observar neste primeiro ano da PNAB

- Votação das Linhas de editais e valores .Ofício. Planilha definições PNAB 2024 (SEI nº 101841484)

As linhas de editais apresentadas pela Secult, foram aprovadas por unanimidade pelo pleito

- Votação de alteração de valores de 3 milhões, retirando do item 5 para o item 7, deslocar da linha 67 pra linha 87 da planilha.

Proposta do conselheiro Thaynã Paes manter o valor do item 5: **09 votos**

Proposta do conselheiro João Michel deslocar o valor de 3 milhões do item 5 para o item 7, linha 67 pra linha 87: **07 votos**

Nada mais havendo a ser tratado, a 40ª Reunião Extraordinária do Consec foi encerrada às 18h49, será assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação integral disponibilizada no site da Secult.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Cidadão**, em 19/11/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Cidadão**, em 19/11/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Cidadão**, em 19/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mól Gonçalves, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 20/11/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 21/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Cidadão**, em 23/11/2024, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos, Usuário Externo**, em 24/11/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werlen Fonseca Vieira, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade**, **Usuário Externo**, em 01/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Junior**, **Servidor Público**, em 17/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101840077** e o código CRC **32105055**.

Referência: Processo nº 1410.01.0004121/2024-05

SEI nº 101840077